



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DA)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
N.º 7/2024

1. UNIDADE REQUISITANTE

Setor/Departamento: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DA)	
Responsável pela demanda: Ednigernes B. de Brito Bessa	Matrícula: 1000468
E-mail: da.semur@portovelho.ro.gov.br	Telefone: (69) 3901-6142

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso I, art. 8º do Decreto Municipal n.º 18.892/2023)

2.1. Justificativa da Contratação

Considerando que promoção da **REURB** nos municípios passa por um momento muito importante, o momento de se avaliar quais ações realmente geraram resultados positivos e quais ações poderiam ser reavaliadas e colocadas de outra forma para surtirem os efeitos desejados;

Considerando que através da capacitação, se possibilita a atualização dos conhecimentos, melhoria na execução das atividades profissionais, melhoria de competências técnicas e científicas, potencializa-se o desempenho individual e coletivo, promovendo assim o desenvolvimento humano, profissional e institucional. O aperfeiçoamento profissional ocorre por ações que propiciam ao servidor estar em contato com profissionais que lhe repassem seus conhecimentos por via de um conteúdo técnico voltado as atividades exercidas.

2.2. Justificativa do Quantitativo

Destacamos que a quantidade de participantes foi definida a partir da necessidade de aprimoramento de conhecimento e eficiência nas atividades relacionadas a regularização fundiária, aspecto essencial do trabalho desempenhado por nossa Secretaria. Acreditamos firmemente que a participação no seminário mencionado trará benefícios substanciais não apenas para a gestão interna da secretaria, mas também para os serviços prestados à comunidade de Porto Velho.

2.3. Justificativa para o direcionamento de marca (caso se aplique)

Considerando que o Instituto Habita é uma empresa pioneira no desenvolvimento de capacitação e ferramentas voltadas ao desenvolvimento das cidades que visem à efetivação do processo de regularização fundiária urbana por medidas urbanísticas, sociais e/ou jurídicas, voltadas à garantia

do direito à moradia e atendam aos novos ditames da atual conjuntura legislativa da regularização fundiária urbana. Para poder cumprir suas finalidades a SEMUR possui uma carta de serviços bastante variada, destacando-se o atendimento presencial ao público, usuário de seus serviços.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (inciso II, do art. 8º do Decreto Municipal n.º 18.892/2023)

Detalhar o objeto com a especificação e/ou característica do objeto da aquisição/contratação.

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	25232	Inscrição em curso/seminário presencial	Taxa de inscrição	03

Tipo do Objeto:

- (x) Serviço não continuado;
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
() Material de consumo/higiene/limpeza; ou
() Material permanente/equipamento.

Forma de contratação pretendida:

- () Concorrência;
() Pregão Eletrônico Próprio;
() Pregão (Adesão a Ata de Registro de Preços); ou
(x) Dispensa/Inexigibilidade.

4. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA/CONTRATADA (inciso III, do art. 8º do Decreto Municipal n.º 18.892/2023)

Serão efetuadas o pagamento de 3 (três) inscrições.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (inciso, do art. 8º do Decreto Municipal n.º 18.892/2023)

- (x) Sim. N.º Documento ou ID: e-DOC: 0A41A409 - Plano de Contratação Anual - PCA/2024.
() Não. Justificativa: _____(caso não tenha sido planejado, precisa ser justificado porque não foi).

- 5.1. Valor estimado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
5.2. P.A.: 18.01.16.122.007.724 - Manutenção das Atividades Administrativas
5.3. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte de Recurso: 1.500

6. INDICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal n.º 18.892/2023)

O IV Seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária, será realizado no período de 21 a 23 de maio de 2024, na cidade de Curitiba - Paraná.

7. GRAU DE PERIODICIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso VI, do art. 8º do Decreto Municipal n.º 18.892/2023)

Médio

8. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA SUA EXECUÇÃO (inciso VII, do art. 8º do Decreto Municipal n.º 18.892/2023)

A contratação será instruída por meio de Nota de Empenho.

9. NOME DO SETOR/DEPARTAMENTO REQUISITANTE, inciso VIII, do art. 8º do Decreto Municipal n.º 18.892/2023

Departamento Administrativo - DA e Departamento de Projetos Sociais - DEPS.

10. INFORMAR SE O OBJETO A SER ADQUIRIDO REFERE-SE A BEM E SERVIÇO COMUM

A referida contratação é considerada serviço comum cujo, padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. Essa justificativa encontra-se com devido amparo legal, nos termos da legislação vigente.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO OBJETO: METODOLOGIA, CRONOGRAMA, ENTRE OUTROS

A realização do “IV Seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária”, que ocorrerá de 21 a 23 de maio de 2024 na cidade de Curitiba - PR. O Seminário tem como propósito é oferecer um treinamento de excelência, abordando integralmente os processos envolvidos na facilitação da habitação social. Abordará os temas mais controversos e impactantes no procedimento da Regularização Fundiária Urbana (REURB), com foco na aplicação prática. Serão apresentados os principais conceitos introduzidos pela legislação de forma objetiva e direta.

O Seminário tem como propósito oferecer um treinamento de excelência, abordando integralmente os processos envolvidos na facilitação da habitação social. O evento abordará os temas mais controversos e impactantes no procedimento da Regularização Fundiária Urbana (REURB), com foco na aplicação prática. Serão apresentados os principais conceitos introduzidos pela legislação de forma objetiva e direta.

A metodologia utilizada no “IV Seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária”, será por meio de apresentação dos principais conceitos introduzidos pela legislação de forma objetiva e direta, será abordado integralmente os processos envolvidos na facilitação da habitação social, como também, os temas mais controversos e impactantes no procedimento da Regularização Fundiária Urbana (REURB), com foco na aplicação prática. Os participantes terão uma abordagem diferenciada, proporcionada por especialistas do setor que atuam diariamente em processos de regularização fundiária em todo o país.

O Seminário terá a carga horária de 22 horas e será abordado os seguintes temas:

REURB FASE INICIAL

O instrumento legislativo municipal como ferramenta de viabilidade da Reurb;
Legitimação Fundiária;
Projeto de Regularização Fundiária Urbana.

POR QUE REGULARIZAR? ABRANGÊNCIA E AÇÕES DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

Urbanização de assentamentos precários;
A importância do Cadastro técnico dentro da REURB;
Questões Ambientais e Áreas de risco dentro da REURB.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A REURB

Regularização Fundiária Urbana e o Direito a Cidade;
Soluções extrajudiciais de conflitos no Processo de Regularização Fundiária;
Procedimentos da fase cartorária da REURB;
Tecnologias e Inovações na Regularização Fundiária.

Declaro que os servidores identificados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda (DFD) para avaliação e deliberação sobre a pertinência da demanda e providências necessárias para a aquisição/contratação.

Porto Velho, 09 de Abril de 2024

FERNANDA FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Assessor Técnica Nível III - DA/SEMUR

EDNIGERNES B. DE BRITO BESSA

Diretora do Departamento Administrativo - DA/SEMUR

DE ACORDO:

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Rua Abunã, n.º 868, Bairro Olaria . CEP 76.801-292 . Porto Velho - RO

Telefone: (69) 3901-3191 . E-mail: astec.semur@portovelho.ro.gov.br . <http://semur.portovelho.ro.gov.br/>



Assinado por **Edemir Monteiro Brasil Neto** - Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - Em:
11/04/2024, 15:00:43



Assinado por **Ednigernes Benicio De Brito Bessa** - Diretora do Departamento Administrativo - Em: 11/04/2024, 14:27:22



Assinado por **Fernanda Figueiredo De Almeida** - ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III - Em: 11/04/2024, 13:38:01